CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 293, no livro próprio, sob a folha de nº 78, em 02 de 12 de 2021, às 13:40 hs

INDICAÇÃO Nº97/2021

Sugere ao Governo ao executivo e a secretária competente, a contratação de monitores para cada ônibus escolar que trafegam na zona rural e urbana deste município.

Requerimento à Mesa Diretora, conforme artigo Art. 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providências em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

DETERMINAR **a contratação de monitores para os ônibus escolares na zona rural e urbana deste município.**

- **JUSTIFICATIVA: esse profissional será responsável pela organização e convivência saudável dos alunos que estão sendo transportados das suas casas para a escola e no caminho de volta. É um profissional de grande importância, pois eles são uma extensão de educação escola, que atuam como educadores. É necessário que o profissional tenha noções de éticas, primeiros socorros caso ocorra algum acidente e habilidades de lidar com pessoas principalmente crianças.**

Nestes Termos, pedimos deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 01 de dezembro de 2021.

Sibele Santos de Freitas
Vereador (a) / Propositor (a)

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única votação, dia 11 de 04 de 2022 por 08 votos favoráveis e 00 votos contrários.

Rua Jardim, 30 - Centro - Buritis-MG - CEP 38.660-000
CNPJ: 20.637.732/0001-02 - Telefone: PABX (38) 3662-1527
Site: www.buritis.mg.leg.br - E-mail: camaraburitismg@gmail.com